



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Of.

Em de de 196

9-5
DECRETO Nº 486,

de 2 de outubro de 1962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Estadual - nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o sr. CARLOS GONÇALVES, para o cargo de "Escrivão", padrão "6", do Quadro de Funcionários, do Departamento da Fazenda, Setor de Dívida Ativa, criado pela Lei nº 922, de 21 de setembro de 1962, a contar do dia 1º do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 2 de outubro de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dois de outubro de 1.962 (mil novecentos e sessenta e dois).

Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S. E. P.